



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO
"Gestão 2025"

RESOLUÇÃO N.º 001/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALTERA A TABELA DE
REMUNERAÇÃO DO ART. 2º DA
RESOLUÇÃO N.º 003/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01º A tabela de remuneração do art. 2º da Resolução n.º 003/2020, de 10 de fevereiro de 2020, passa a vigorar nos seguintes termos:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO R\$
Diretor Administrativo	01	DAC-2	3.000,00

Art. 02º Permanecem inalterados os demais termos daquela Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA DO TOCANTINS/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Robson Botelho Sertão
Presidente
Câmara Munl. de Oliveira de Fátima - TO.
ROBSON SERTÃO
Presidente